



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº ____/2021

Exmo. Sr
Osvânio Ferreira dos Santos
DD. Presidente da Câmara
Divinolândia de Minas - MG

O Vereador que este subscreve, vêm solicitar a Vossa Excelência nos termos regimentais que submeta ao Plenário deste Poder e se aprovado seja encaminhado ao Poder Executivo à seguinte Indicação: **Criar o Banco Municipal de órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção para atendimento às pessoas com deficiência física.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de se instituir no município o Banco Municipal de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção para atendimento às pessoas de baixa renda com deficiência física, se justifica por resolver, de forma plena e eficaz, uma das grandes dificuldades que as pessoas portadoras de deficiências encontram que é a aquisição destes recursos, uma vez que o custo destes é muito alto. A diferenciação entre os aparelhos supracitados estará como um apêndice desta propositura.

O Banco Municipal de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção também terá o objetivo de funcionar em consonância com os demais programas de saúde, já existente no município, tornando-se um legado importante para a municipalidade.

Este Banco Municipal deverá atender pacientes com comprometimento do aparelho locomotor (sistema osteoarticular, muscular e nervoso), determinando alterações na funcionalidade normal, levando à necessidade de uso de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, as quais, quando indicadas, são indispensáveis para o processo de reabilitação e



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

reinserção desse indivíduo na sociedade. Desta forma, implementando um recurso de impacto biopsicossocial, atuante nos pilares físicos, funcionais e sociais deste público-alvo. Certo é que esta iniciativa abrirá caminho para um avanço significativo no sentido de respeitar, atender e integrar as pessoas portadoras de deficiência física na nossa sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de Abril de 2022.

Nestes termos pede deferimento.

Eliziário Estevam Aguiar
Vereador